
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE033/2025

CONTRATO

CONTRATO Nº INEX284/2025

OUTROS

TRANSPORTE UNIVERSITARIO - CADASTRO E RENOVACAO

DECRETO

DECRETO Nº 16.877-26 ALTERA DECRETO Nº 16.844-25 FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS, PARA O ANO DE 2026

DISPENSA

DISPENSA Nº DP002/2026

DISPENSA Nº DP003/2026

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA - FMS.....

INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº INEX008/2025



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE033/2025

MUNICIPIO DE PORTO SEGURO

**Ata de Registro de Preços nº ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PE033/2025**

Data/hora do envio: 15/01/2026 08:55:13

Protocolo PNCP: 13635016000112-1-000481/2025-000001

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/atas/13635016000112/2025/481/1>

Número/Ano: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE033/2025	Compra/Edital/Aviso: Pregão - Eletrônico nº 033/2025	
Data da Assinatura: 09/01/2026	Data de Início da Vigência: 09/01/2026	Data de Término da Vigência: 09/01/2027
Objeto: LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA ESPORTIVA		



CONTRATO Nº INEX284/2025

MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO

Contrato nº INEX284/2025

Data/hora do envio: 15/01/2026 09:18:09

Protocolo PNCP: 13635016000112-2-000472/2025

Link PNCP: <https://pnpc.gov.br/app/contratos/13635016000112/2025/472>

Número/Ano: INEX284/2025	Nº do Processo: 5.268/2025	Tipo de Contrato: Contrato		Unidade: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	
Compra/Edital/Aviso: Inexigibilidade nº INEX284/2025 https://pnpc.gov.br/app/editais/13635016000112/2025/530		Categoria do Processo: Serviços		Receita ou Despesa? Receita	
Objeto: Contratação de assessoria jurídica especializada para atender à necessidade da Procuradoria Geral do Município em implementar medidas jurídicas eficazes voltadas à recuperação de valores financeiros, à restituição de créditos tributários e à geração de receitas extraordinárias para o ente municipal. Visando a inclusão dos incentivos fiscais do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), a fim de assegurar o aumento dos repasses futuros. No âmbito do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), buscará a devolução dos valores não apropriados, relativos a pagamentos realizados a fornecedores, com base na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, especificamente no Tema 1.130. Atuará ainda em relação ao INSS, com foco na revisão judicial de parcelamentos efetuados com base de cálculo indevida, bem como na exclusão de multas consideradas inconstitucionais, conforme entendimento consolidado no Tema 736 do STF. Por fim, também será objeto da atuação a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM), com o objetivo de promover a majoração dos repasses futuros e a recuperação de valores pretéritos que tenham sido repassados a menor.					
Informação Complementar: O valor total da contratação será correspondente a 20% sobre o êxito, ou seja, sobre o valor efetivamente recuperado.					
Valor Inicial: 0,00	Nº de Parcelas: 1	Valor da Parcela: 0,00	Valor Global: 0,00	Valor Acumulado: -	
Data da Assinatura: 13/01/2026		Data de Início da Vigência do Contrato: 13/01/2026		Data de Término da Vigência do Contrato: 13/01/2027	

Fornecedor

Nome ou Razão Social: SÁ, NEVES E HUGHES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	CPF/CNPJ: 40.339.820/0001-27	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
-----------------------------------------------------------------------	---------------------------------	--------------------------------------------



TRANSPORTE UNIVERSITARIO – CADASTRO E RENOVACAO



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**


COMUNICADO OFICIAL

**TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO – CADASTRO E RENOVAÇÃO DE
CARTEIRINHA – ANO LETIVO 2026**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico de Porto Seguro informa aos estudantes universitários que utilizam ou pretendem utilizar o Transporte Universitário Municipal que será realizado o procedimento anual obrigatório de renovação de carteirinhas e de cadastro para novos usuários, visando à organização, regularização e planejamento do serviço para o ano letivo de 2026.

1. RENOVAÇÃO DE CARTEIRINHA – ANO LETIVO 2026

Os estudantes que já utilizam o transporte universitário e desejam renovar a carteirinha para o ano letivo de 2026 deverão comparecer presencialmente à Secretaria Municipal de Educação.

 **Período de renovação:**

De 19 a 23 de janeiro de 2026.

 **Local:**

Avenida Pero Vaz de Caminha, n.68, Centro, Porto Seguro, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico – Porto Seguro/BA

 **Documentos obrigatórios:**

O estudante deverá comparecer munido dos seguintes documentos:

- Documento de identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Atestado de matrícula atualizado referente ao ano letivo de 2026;
- Comprovante de residência atualizado;
- Carterinha referente ao ano de 2025;
- Duas fotos 3x4.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - BAHIA
Rua Pero Vaz de Caminha, nº 68 – Bairro: Centro – CEP: 45810-000 – CNPJ: 13.635.016/0001-12



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

No local, o estudante realizará o preenchimento do formulário de renovação, que permitirá a atualização cadastral e a emissão da nova carteirinha válida para o ano letivo de 2026.

2. CADASTRO PARA NOVOS USUÁRIOS (PRIMEIRA CARTEIRINHA)

Os estudantes que **ainda não utilizam o transporte universitário municipal** e desejam ingressar no programa deverão realizar o **cadastro presencial obrigatório** para emissão da primeira carteirinha.

 **Período de cadastro:**

De 26 a 30 de janeiro de 2026.

 **Local:**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico – Porto Seguro/BA

Documentos obrigatórios:

O estudante deverá comparecer munido dos seguintes documentos:

- Documento de identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Atestado de matrícula atualizado referente ao ano letivo de 2026;
- Comprovante de residência atualizado;
- Duas fotos 3x4.

O cadastro permitirá a inclusão do estudante no sistema municipal de transporte universitário e a posterior emissão da carteirinha.

 **INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- O atendimento será realizado exclusivamente de forma presencial;
- Não será realizado cadastro ou renovação fora dos prazos estabelecidos;
- A ausência de qualquer um dos documentos exigidos impedirá a realização do procedimento;

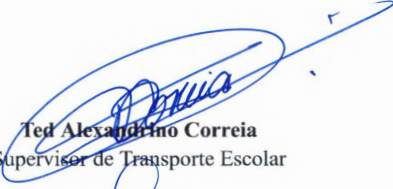



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - BAHIA
Rua Pero Vaz de Caminha, nº 68 – Bairro: Centro – CEP: 45810-000 – CNPJ: 13.635.016/0001-12



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**

- A carteirinha é de uso pessoal e intransferível, sendo obrigatória para utilização do transporte.


Ted Alexandrino Correia
Supervisor de Transporte Escolar


Luiz Fernando Cerqueira Leal
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
Porto Seguro, 15 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - BAHIA
Rua Pero Vaz de Caminha, nº 68 – Bairro: Centro – CEP: 45810-000 – CNPJ: 13.635.016/0001-12



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**

**ANEXO I
ROTAS/VAGAS**

ROTA 01	LINHA Nº 117 – Campinho / Praça São Sebastião / BR 367 /	140 ALUNOS NOTURNO
ROTA 02	LINHA Nº 118 – Campinho / Praça São Sebastião / BR 367 PORTO SEGURO - EUNÁPOLIS (demais faculdades)	90 ALUNOS NOTURNO
ROTA 03	LINHA Nº119 – Rua Manoel Crescêncio Santiago (Cambuí- Arraial) / BR 367 ARRAIAL - UNIFTC - EUNÁPOLIS (demais faculdades)	46 ALUNOS NOTURNO
ROTA 04	LINHA 120 – Praça da Independência TRANCOSO – UNIFTC – EUNÁPOLIS (demais faculdades)	46 ALUNOS NOTURNO
ROTA 05	LINHA 121 – VERA CRUZ - UNIFTC – EUNÁPOLIS (demais faculdades)	46 ALUNOS NOTURNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - BAHIA
Rua Pero Vaz de Caminha, nº 68 – Bairro: Centro – CEP: 45810-000 – CNPJ: 13.635.016/0001-12



DECRETO Nº 16.877-26 ALTERA DECRETO Nº 16.844-25 FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS, PARA O ANO DE 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 16.877/25, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

“Altera o Decreto Nº 16.844/25, que institui o calendário de programação dos feriados e pontos facultativos para o ano de 2026”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso VI, do art. 58, da Lei orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Altera o Decreto Nº 16.844/25, que fica instituído o Calendário dos Feriados, bem como os Pontos Facultativos nas repartições da Prefeitura do Município de Porto Seguro, no exercício de 2026, conforme quadro abaixo.

DIA/MÊS	DIA DA SEMANA	EVENTO	TIPO	NATUREZA
1º de janeiro	Quinta-feira	Ano Novo	Feriado	Nacional
02 de janeiro	Sexta-feira	Sucedo Ano Novo	Ponto Facultativo	Municipal
20 de janeiro	Terça-feira	Dia de São Sebastião	Ponto Facultativo	Municipal
03 de fevereiro	Terça-feira	Dia de São Brás	Ponto Facultativo	Municipal
16 de fevereiro	Segunda-feira	Antecede Carnaval	Ponto Facultativo	Nacional
17 de fevereiro	Terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo	Nacional
18 de fevereiro	Quarta-feira	Cinzas	Ponto Facultativo	Nacional
03 de abril	Sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado	Nacional
21 de abril	Terça-feira	Tiradentes	Feriado	Nacional
22 de abril	Quarta-feira	Descobrimto do Brasil	Feriado	Municipal
1º de maio	Sexta-feira	Dia do Trabalhador	Feriado	Nacional
04 de junho	Quinta-feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo	Nacional
24 de junho	Quarta-feira	Festejos de São João	Feriado	Estadual
30 de junho	Terça-feira	Elevação da Vila de Porto Seguro a categoria de Cidade	Feriado	Municipal
02 de julho	Quinta-feira	Independência da Bahia	Feriado	Estadual
15 de agosto	Sábado-feira	Padroeira Nossa Senhora D'Ajuda	Feriado	Municipal
07 de setembro	Segunda-feira	Independência do Brasil	Feriado	Nacional
08 de setembro	Terça-feira	Nossa Senhora da Pena	Feriado	Municipal
12 de outubro	Segunda-feira	Nossa Senhora Aparecida	Feriado	Nacional
28 de outubro	Quarta-feira	Servidor Público	Ponto Facultativo	Nacional
02 de novembro	Segunda-feira	Finados	Feriado	Nacional
15 de novembro	Domingo	Proclamação da República	Feriado	Nacional
20 de novembro	Sexta-Feira	Zumbi e Consciência Negra	Feriado	Nacional
24 de dezembro	Quinta-feira	Véspera de Natal	Ponto Facultativo	Municipal
25 de dezembro	Sexta-feira	Natal	Feriado	Nacional
31 de dezembro	Quinta-feira	Véspera de Ano Novo	Ponto Facultativo	Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

Art. 2º. Os serviços essenciais de Saúde, Funerário, Transporte, Farmácia, Vigilância, Limpeza, Fiscalização, Contabilidade, Licitação, Controladoria, Tributos, Conselho Tutelar, Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Pesca e outros assim considerados deverão manter plantões nos dias declarados recessos e pontos facultativos, estabelecidos neste Decreto, conforme escala a ser definida pelos titulares dos respectivos órgãos.

Art. 3º. O sistema municipal de ensino cumprirá o calendário escolar aprovado pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 15 de janeiro de 2026.

Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



DISPENSA Nº DP002/2026

MUNICIPIO DE PORTO SEGURO

Dispensa nº DP002/2026

Data/hora do envio: 15/01/2026 12:15:19

Protocolo PNCP: 13635016000112-1-000006/2026

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/13635016000112/2026/6>

Número/Ano: DP002/2026	Nº do Processo Administrativo: 093/2026	Modalidade: Dispensa	Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa
Situação: Divulgada no PNCP	Tipo de Instrumento Convocatório: Aviso de Contratação Direta		Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Fonte Orçamentária: Não informada			
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		SRP: NÃO	
Data de Abertura do Recebimento das Propostas: 16/01/2026 00:00:00		Data de Encerramento do Recebimento das Propostas: 20/01/2026 23:59:59	
Objeto: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE PAREDE			

Lotes

Lote 1

Material ou Serviço: Material	Critério de Julgamento: Menor preço	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: SIM		Categoria do Item: Não se aplica	
Quantidade: 200,00	Unidade de Medida: UND		
Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal: NÃO			
Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional: NÃO			
Exigência de Conteúdo Nacional: NÃO			
Objeto/Descrição: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE PAREDE			



DISPENSA Nº DP003/2026

MUNICIPIO DE PORTO SEGURO

Dispensa nº DP003/2026

Data/hora do envio: 15/01/2026 12:19:54

Protocolo PNCP: 13635016000112-1-000007/2026

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/13635016000112/2026/7>

Número/Ano: DP003/2026	Nº do Processo Administrativo: 094/2026	Modalidade: Dispensa	Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa
Situação: Divulgada no PNCP	Tipo de Instrumento Convocatório: Aviso de Contratação Direta		Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Fonte Orçamentária: Não informada			
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		SRP: NÃO	
Data de Abertura do Recebimento das Propostas: 16/01/2026 00:00:00		Data de Encerramento do Recebimento das Propostas: 20/01/2026 23:59:59	
Objeto: AQUISIÇÃO DE COLCHONETES			

Lotes

Lote 1

Material ou Serviço: Material	Critério de Julgamento: Menor preço	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: SIM		Categoria do Item: Não se aplica	
Quantidade: 500,00	Unidade de Medida: UND		
Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal: NÃO			
Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional: NÃO			
Exigência de Conteúdo Nacional: NÃO			
Objeto/Descrição: COLCHONETES			



EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ATA Nº PE010/202402

O **MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, ESTADO BAHIA**, representado pelos seus Secretários: Luciano Alves de Jesus – Secretaria Municipal de Serviços Públicos e José de Jesus Melo Junior- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, torna pública a celebração de **Termo de Prorrogação de Ata de Registro de Preço nº 010/202402**, com a empresa **WORLD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ/MF nº. **19.796.664/0001-37**, situada a Rua Alberto Nogueira nº 26, Centro. Irará -Ba - CEP: 44.255-00, para fins de prorrogação do prazo por mais 1 (um) ano, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/21.



EXTRATO – TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – FMS.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



= EXTRATO =

= TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA =

O Município de Porto Seguro, Estado da Bahia, CNPJ 08.257.417/0001-46, neste ato reapresentado pelo secretário municipal de saúde, CARLOS RENATO DA SILVA ANTUNES baseado no Parecer Jurídico acostado ao processo em tela, reconhece como positiva a dívida no valor de prestação de serviços Cirurgias Eletivas e Anestesias, para atender as necessidades específicas da Secretaria de Saúde de Porto Seguro – Bahia, conforme demonstra documentos no processo, do período de outubro de 2025, no valor de R\$ 95.751,19 (noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos). A Credora HES HOSPITAL DE ESPECIALIDADES DA SAÚDE LTDA, prestou os serviços. O reconhecimento da dívida está sob a seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2139 – PROGRAMA: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO - Sub elemento: 3.3.90.39.00 - Fonte: 600.0000.0000/0000/2 -500.0000.1002/0000/2 Recursos Próprios – Indenização e Restituição.

Porto Seguro/BA, 15 de janeiro de 2025

CARLOS RENATO DA SILVA ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto nº 16.640/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO SEGURO
Rua da Vala s/n – Centro - Porto Seguro/BA
CEP: 45810-000 CNPJ: 08.257.417/0001-46
Fone: (73) 3288-1080/ 3449 / Fax: (73) 3268-5818



INEXIGIBILIDADE Nº INEX008/2025

MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO

Inexigibilidade nº INEX008/2025

Data/hora do envio: 15/01/2026 15:47:26

Protocolo PNCP: 13635016000112-1-000532/2025

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/13635016000112/2025/532>

Número/Ano: INEX008/2025	Nº do Processo Administrativo: 130/2026	Modalidade: Inexigibilidade	Modo de Disputa: Não se aplica
Situação: Divulgada no PNCP	Tipo de Instrumento Convocatório: Ato que autoriza a Contratação Direta	Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, IV	
Fonte Orçamentária: Não informada			
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO, SERVIÇOS, ATIVIDADES E TRANSPORTE TURÍSTICO		SRP: NÃO	
Valor Total Estimado da Compra: R\$ 6.440,00		Valor Total Homologado da Compra: R\$ 6.440,00	
Objeto: CONTRATAÇÃO PROVENIENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 DA CHARANGA 02 DE JULHO, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL NO DIA 18 DE JANEIRO DE 2026, NO ESTÁDIO MUNICIPAL AGNALDO BENTO DOS SANTOS, NO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, EM CELEBRAÇÃO DO "CAMPEONATO BAIANO DE FUTEBOL 2026", QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 10 DE JANEIRO A 08 DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AO EVENTO ESPORTIVO CITADO, O QUAL FAZ PARTE DOS PROJETOS E ATIVIDADES PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO – BAHIA, ABERTO AO PÚBLICO.			

Lotes

Lote 1

Material ou Serviço: Serviço	Critério de Julgamento: Não se aplica	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO	Categoria do Item: Não se aplica		
Quantidade: 1,00	Unidade de Medida: APRESENTAÇÃO	Valor Unitário Estimado: 6440,00	Valor Total: 6.440,00
Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal: NÃO			
Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional: NÃO			
Exigência de Conteúdo Nacional: NÃO			
Objeto/Descrição: CONTRATAÇÃO PROVENIENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 DA CHARANGA 02 DE JULHO, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL NO DIA 18 DE JANEIRO DE 2026, NO ESTÁDIO MUNICIPAL AGNALDO BENTO DOS SANTOS, NO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, EM CELEBRAÇÃO DO "CAMPEONATO BAIANO DE FUTEBOL 2026", QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 10 DE JANEIRO A 08 DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AO EVENTO ESPORTIVO CITADO, O QUAL FAZ PARTE DOS PROJETOS E ATIVIDADES PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO – BAHIA, ABERTO AO PÚBLICO.			

Resultado 1 do Lote 1

Quantidade Homologada: 1,00	Valor Unitário Homologado: 6.440,00	Valor Total Homologado: 6.440,00	Percentual de Desconto: 0	Data do Resultado: 15/01/2025	Situação do Item: Informado
Aplicação da Margem de Preferência: NÃO					
Aplicação do Benefício ME/EPP: NÃO					



Aplicação do Critério de Desempate: NÃO			
Nome ou Razão Social do Fornecedor: LAERTE SANTOS RIBEIRO	CPF/CNPJ do Fornecedor: 61138300000126	Tipo de Fornecedor: Pessoa Jurídica (PJ)	Porte do Fornecedor: Não se aplica
Natureza Jurídica do Fornecedor: Natureza Jurídica não informada	Ordem de Classificação: 1	É Subcontratação? NÃO	Código do País: BRA